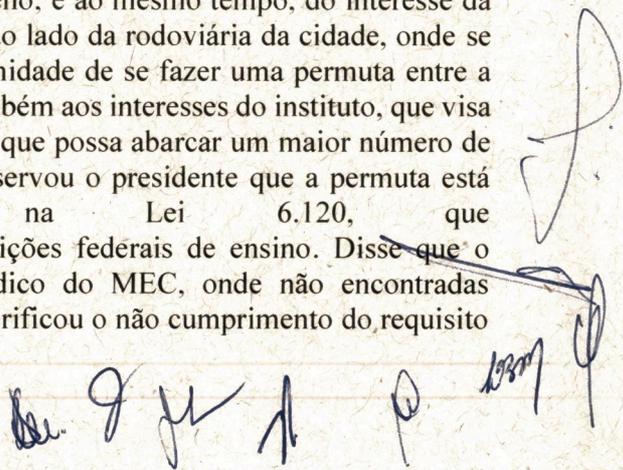
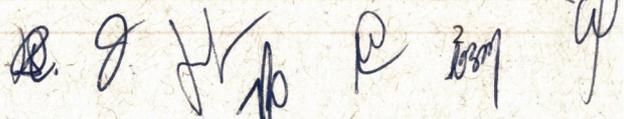


1 **ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR**
2 **DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO**
3 **PAULO (IFSP), DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.** Ao segundo dia do mês de maio,
4 do ano de dois mil e dezessete, realizou-se a primeira reunião extraordinária do Conselho
5 Superior (Consup) no Auditório Professor Aldo Ivo de Vincenzo, do Campus São Paulo, às
6 16:30 horas, sob a presidência de Eduardo Antônio Modena, reitor e presidente do Conselho
7 Superior, e com a presença dos conselheiros: Elaine da Silva Tozzi, Denis dos Santos Alves,
8 Ilda Maria de Oliveira C. Silverio, Lucas Dechem Calanca, Charles Albert Fernandes, Rogério
9 de Souza Silva, José Luiz Azzolino, Andrezza Campos Moretti, Daniel Correa Lobato, Sandra
10 Possebon Gatti, Wellington Santos Ramos, Wilson Carlos da Silva Junior, Ana Paula Kawabe
11 de Lima Ferreira, José Roberto Herrera Cantorani, Filipe César de Oliveira Pimentel, Maira
12 Ferreira Martins, Ana Paula Guerra Gomes Silva, Rafael Ferreira dos Santos Zanata, André Eli
13 Gonçalves, Luciana Bastos Matos Camargo, Élcio da Riva Moura, Nayari Marie Lessa, Victor
14 Mammana, Bruno Nogueira Luz, Ragnar Orlando Hammarstrom, João Roberto Moro, Ricardo
15 dos Santos Coelho, Karina Aparecida de Freitas Dias de Souza, Waldo Luis de Lucca, Ricardo
16 Agostinho de Rezende Junior, Alfredo Pisani e os secretários Ari Gomes da Mota e Fernando
17 Costa Klauk. **ABERTURA DA REUNIÃO:** o presidente em exercício deu por aberta a reunião
18 agradecendo a presença de todos, após a verificação da existência de quórum para o início das
19 discussões. **I. ORDEM DO DIA: Permuta do prédio cedido pela prefeitura para o Câmpus**
20 **Salto.** Iniciou o presidente, também responsável pela relatoria sobre esse item da pauta,
21 esclarecendo aos conselheiros os procedimentos inerentes à rotina das reuniões do conselho,
22 como a forma de divulgação, da ciência da pauta e do material referente às relatorias que os
23 membros do conselho deverão fazer. Depois, comentou sobre o item da pauta, explicando que
24 no link enviado (por e-mail) aos conselheiros continha a convocação para a reunião, o despacho
25 do Conselho Jurídico do IFSP - Conjur - e do Conselho Jurídico do MEC, Conjur/MEC, ligados
26 à CGU/AGU; a Lei 3226, Lei Municipal da cidade de Salto, onde consta a cessão do terreno e
27 todas as suas edificações ao IFSP-Campus Salto, a relatoria da troca do prédio. Informou o
28 presidente que o prédio do Campus Salto tem apenas oito salas de aulas, porém, abriga cursos
29 que necessitam de laboratórios que demandam maior espaço. Disse que o prédio é originário
30 de um programa de expansão do ensino técnico do governo Fernando Henrique, o Proep, que
31 oferecia verbas para as instituições que cumprissem integralmente o edital, entre elas as Ongs,
32 fundações, prefeituras e sindicatos, para construírem os prédios, as quais ficariam responsáveis
33 também pela contratação de servidores e pela manutenção. Observou que o prédio em questão
34 seria uma dessas edificações. Comentou que o prédio, embora esteja servindo ao Campus de
35 Salto, apresenta problemas estruturais, mas que não representam riscos aos alunos. Porém,
36 apresenta limitações quanto à expansão para atender a demanda de alunos interessados nos
37 cursos do campus. Disse que existe um terreno da prefeitura de Salto, já com edificações, doado
38 à prefeitura por uma congregação de padres belgas, impondo como condição, expressa em
39 cláusula, de ser utilizado apenas como escola e não pertencer ou ser doado a empresas
40 particulares. Diante da provável impossibilidade de a prefeitura fazer a gestão e os
41 investimentos necessários em educação para esse terreno, e ao mesmo tempo, do interesse da
42 prefeitura por um terreno localizado em área central, ao lado da rodoviária da cidade, onde se
43 encontra atualmente o Campus Salto, surgiu a oportunidade de se fazer uma permuta entre a
44 prefeitura e o IFSP, através da reitoria, por atender também aos interesses do instituto, que visa
45 um local maior para a construção de um novo campus que possa abarcar um maior número de
46 alunos e cursos ofertados à população da cidade. Observou o presidente que a permuta está
47 dentro da legalidade, prevista na Lei 6.120, que
48 dispõe sobre a alienação de bens imóveis de instituições federais de ensino. Disse que o
49 processo de permuta foi enviado ao conselho jurídico do MEC, onde não encontradas
50 inconsistências, seguiu para a Casa Civil, onde lá se verificou o não cumprimento do requisito



51 sobre a necessidade de a permuta em questão ser precedida de prévia aprovação do respectivo
52 colegiado deliberativo máximo, decidida em reunião especialmente convocada e pelo voto de,
53 no mínimo, dois terços dos seus membros, conforme reza o primeiro parágrafo do artigo 1 (um)
54 da Lei 6.120. Por essa razão é que foi convocada a reunião extraordinária com pauta única.
55 Além disso, disse o presidente sobre a necessidade também de se realizar uma chamada pública
56 de dispensa de licitação. O professor Rogério levantou uma dúvida sobre a obrigação da
57 prefeitura de Salto, expressa no documento de doação do ano de 2014, no sentido de contribuir,
58 através de dotação orçamentária, para o custeio da adaptação do espaço, para receber o Campus
59 Salto no terreno da Abadia, assim como facilitar o acesso, viabilizar a mobilidade e a construção
60 de pontos de ônibus. Outra dúvida, levantada pela conselheira Andrezza, foi a respeito de como
61 seria a transição do Campus Salto atual para o novo local, e se a prefeitura estava ciente das
62 condições estruturais do prédio do campus. O presidente respondeu que a prefeitura de Salto
63 está ciente das condições do prédio do Campus Salto e que todas as informações referentes ao
64 Campus constarão no documento da permuta. Disse ainda que a aprovação do conselho é
65 necessária para que outras etapas do processo possam ser superadas até sua concretização de
66 fato. Explicou também, que a Casa Civil obstou o processo pelo não cumprimento de dois
67 requisitos segundo seu parecer, porém, na interpretação dos procuradores do MEC e do IFSP
68 nada obstava a realização da permuta. Sobre a primeira dúvida levantada, disse o presidente
69 que todas as obrigações da prefeitura estabelecidas no documento serão cobradas. Karina,
70 diretora do Campus Salto, iniciou sua fala reiterando as palavras do presidente, explicando que
71 a aprovação do conselho não implicava na permuta imediata, porque depois da aprovação o
72 processo ainda seguiria para a Casa Civil e retornaria à prefeitura de Salto, e que só então se
73 iniciaria a execução da permuta dentro de um calendário e de condições pré-estabelecidas entre
74 os interessados. O representante do colégio de dirigentes no conselho, Bruno Nogueira Luz,
75 comentou sobre as dificuldades de ampliação por que passam vários câmpus, enfatizando aos
76 conselheiros a importância de colaborar para que o Campus Salto não perca essa oportunidade.
77 O conselheiro Filipe enfatizou as questões levantadas pelo professor Rogério sobre a existência
78 de orçamento e sobre quem iria arcar com a permuta em todos os seus aspectos, dizendo que
79 isso não ficou claro. Comentou também, sobre o que foi dito pelo conselheiro Vitor a respeito
80 dos valores dos prédios envolvidos na permuta, no sentido de deixar claro que a permuta não
81 ocasionaria dano ao erário, por ser o prédio que o IFSP receberá de valor superior ao Câmpus
82 Salto. Diante da complexidade e da seriedade do processo sugeriu que os conselheiros
83 aproveitassem a oportunidade de o assunto estar de volta ao conselho para estudá-lo com mais
84 profundidade, a fim de tomar uma decisão mais adequada. O conselheiro Vitor esclareceu que
85 a questão de valores dos prédios já deve ter passado por várias instâncias, enfatizando que a
86 aprovação do conselho não significava a concretização da permuta, apenas um avanço no
87 processo, porque ainda teria que passar por outras instâncias. O presidente, atendendo a dúvidas
88 a respeito do andamento do processo, disse que a Casa Civil e o MEC têm suas prerrogativas,
89 por isso o processo deve transitar dentro da burocracia estabelecida pela lei. Enfatizou a fala da
90 conselheira Karina sobre o fato de que o IFSP terá gastos, tanto com a permuta, na construção
91 de um novo prédio, quanto sem ela, devido aos significativos reparos estruturais que serão
92 necessários realizar no atual Campus de Salto. Foram projetadas na tela as imagens das áreas
93 dos dois terrenos envolvidos, a fim que se verificasse mais claramente a diferença entre os seus
94 tamanhos, informando o presidente que o terreno da Abadia, que o IFSP receberá em troca na
95 permuta, é, no mínimo, cinco vezes maior do que o Campus de Salto, bem como é maior o seu
96 valor econômico. A conselheira Ana Paula, do Campus Jacareí, questionou sobre o tempo que
97 levaria para a realização da permuta e por quanto tempo o Campus Salto poderia manter as suas
98 atividades até a reforma necessária. O presidente respondeu que é difícil para um engenheiro
99 mensurar com precisão sobre a longevidade estrutural de um prédio nas condições dos prédios
100 do Campus Salto, porém, quanto à permuta, considerando as instâncias pelas quais o processo



101 ainda deve passar, estimou o tempo de quatro a seis meses. Depois de dadas as considerações
 102 finais, o presidente colocou em votação a aprovação da **permuta do prédio cedido pela**
 103 **prefeitura para o Câmpus Salto**, onde foi aprovado com dezessete votos a favor e cinco
 104 abstenções. **ENCERRAMENTO:** Não havendo mais o que tratar, o presidente em exercício
 105 do Conselho Superior agradeceu a presença de todos e encerrou a 1ª Reunião Extraordinária do
 106 Consup. Eu, Fernando Costa Klauk, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, vai assinada
 107 por mim, pelo presidente em exercício e pelos conselheiros presentes.

J
B

108 **Nome** **Assinatura** **Rubrica**

109 Eduardo Antônio Modena _____

110 Fernando Costa Klauk _____

111 Elaine da Silva Tozzi *Elaine da Silva Tozzi* *Eltozzi*

112 Denis dos Santos Alves *Denis dos S. Alves* *DA*

113 Ilda Maria de Oliveira C. Silverio _____

114 Lucas Dechem Calanca _____

115 Charles Albert Fernandes _____

116 Rogério de Souza Silva _____

117 José Luiz Azzolino _____

118 Andrezza Campos Moretti _____

119 Daniel Correa Lobato _____

120 Sandra Possebon Gatti _____

121 Wellington Santos Ramos _____

122 Wilson Carlos da Silva Junior _____

123 Ana Paula Kawabe de L. Ferreira _____

124 José Roberto Herrera Cantorani _____

125 Filipe César de Oliveira Pimentel _____

126 Máira Ferreira Martins _____

127 Ana Paula Guerra Gomes Silva _____

128 Rafael Ferreira dos Santos Zanata _____

129 André Eli Gonçalves _____

130 Luciana Bastos Matos Camargo *Luciana Bastos Matos Camargo* *lsmc*

131 Élcio da Riva Moura _____

132 Nayari Marie Lessa _____

133 Victor Mammana _____

134 Bruno Nogueira Luz _____

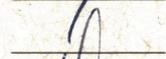
135 Ragnar Orlando Hammarstrom _____

ed

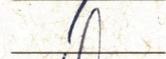
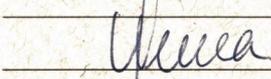
136 João Roberto Moro



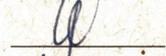
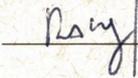
137 Ricardo dos Santos Coelho



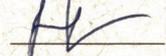
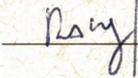
138 Karina Aparecida F.D.de Souza



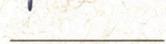
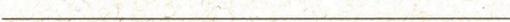
139 Waldo Luis de Lucca



140 Ricardo A.de Rezende Junior



141 Alfredo Pisani



142